Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 202/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Construção de barracas para comercio

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que uma boa fonte de renda poderia surgir em nosso Município, tanto para a municipalidade como para os comerciantes ou produtores, se fossem construidos pequenas barracas ou box ao lado da Rodovia João Ribeiro de Barros, que corta Pompéia, na altura da avenida Perimetral, Jardim são Luiz, que seriam cedidas ou alugadas a pessoas interessadas em explorar comercialmente, com a venda de produtos aquí industrializados, produzidos, fabricados artesanalmente, aproveitando o fluxo de carros, que atravessam Pompéia e cujos cidadãos comprariam essas mercadorias, o que incentivaria as várias atividades econômicas e comerciais de nossa Urbe e ofereceria mais opções de trabalho à população sem vínculo empregatício e outros.

Sala das Sessões

em 08/04/96

Mario Gamero -MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20285
08/ 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 510/96